Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:
https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/processos/documento/RCCC-41I-DG-0561-M21

Cubatão - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo de Encaminhamento

Número de Protocolo: 510/2025	Código de Acesso: RCCC-41I-DG-0561-M21

Dados da Indicação

Nº Indicação da Câmara de Vereadores	Nome do Autor/Vereador
501/2025	José Elan dos Santos Gomes

Assunto
Indicação nº 501/2025, autoria Vereador José Elan dos Santos Gomes

Dados do Encaminhamento

Data	Destino
07/05/2025	SEMOB e CMT

Encaminhado via
Ofício CMT - 84/2025/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 07 de Maio de 2025

Oficio nº 84/2025/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 510/2025 D

Cubatão, 30 de abril de 2025.

Ref: Indicação nº 501/2025 - Vereador: JOSE ELAN DOS SANTOS GOMES

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SR. RAFAEL FRANCISCO LAMBERTI
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT
engenharia@cmtcubatao.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 501/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **Iluminação e solicitação de lombada na Avenida Michajlo Halajko, na Ilha Caraguatá**

Cubatão, 15 de abril de 2025.

José Elan dos Santos Gomes - Batoré

Vereador - AGIR

Cubatão, 15 de abril de 2025.

Ofício nº 501/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

INDICAÇÕES PARLAMENTARES

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>
ter., 06 de mai. de 2025 11:57
14 anexos

Assunto : INDICAÇÕES PARLAMENTARES

Para : contato <contato@cmtcubatao.sp.gov.br>, engenharia <engenharia@cmtcubatao.sp.gov.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo os ofícios:

- n.º 64/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 390/2025, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza;
- n.º 65/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 408/2025, do nobre Edil Washington Luiz Lessa de Souza;
- n.º 69/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 490/2025, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira;
- n.º 70/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 491/2025, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira;
- n.º 71/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 493/2025, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira;
- n.º 72/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 496/2025, do nobre Edil Daniel Barbosa de Assis Silva;
- n.º 77/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 522/2025, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza;
- n.º 78/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 523/2025, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza;
- n.º 79/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 524/2025, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza;
- n.º 80/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 531/2025, do nobre Edil Marcio Silva Nascimento;
- n.º 81/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 534/2025, do nobre Edil Washington Luiz Lessa de Souza;
- n.º 82/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 537/2025, do nobre Edil Washington Luiz Lessa de Souza;
- n.º 83/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 538/2025, do nobre Edil Washington Luiz Lessa de Souza;
- n.º 84/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 501/2025, do nobre Edil José Elan dos Santos Gomes.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

PREFEITURA DE Cubatão
1833 CUBATÃO 1949
Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049



assinatura com logo 2.jpg
40 KB

IND 501-25 - PROT 510-25 - JOSE ELAN S GOMES.pdf
988 KB

IND 538-25 - PROT 548-25 - WASHINGTON LUIZ L SOUZA.pdf
959 KB

IND 537-25 - PROT 547-25 - WASHINGTON LUIZ L SOUZA.pdf
976 KB

IND 534-25 - PROT 544-25 - WASHINGTON LUIZ L SOUZA.pdf
980 KB

IND 531-25 - PROT 541-25 - MARCIO SILVA NASCIMENTO.pdf
967 KB

IND 524-25 - PROT 534-25 - JOEMERSON A SOUZA.pdf
1 MB

IND 523-25 - PROT 533-25 - JOEMERSON A SOUZA.pdf
1 MB

IND 522-25 - PROT 532-25 - JOEMERSON A SOUZA.pdf
982 KB

IND 496-25 - PROT 505-25 - DANIEL BARBOSA A SILVA.pdf
989 KB

IND 493-25 - PROT 503-25 - ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf
976 KB

IND 490-25 - PROT 500-25 - ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf
986 KB

IND 408-25 - PROT 417-25 - WASHINGTON LUIZ L SOUZA.pdf
984 KB

IND 390-25 - PROT 400-25 - JOEMERSON A SOUZA..pdf
970 KB